



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 287-A, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA OS ARTS. 37, 40, 42, 149, 167, 195, 201 E 203 DA CONSTITUIÇÃO, PARA DISPOR SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

(Reforma da Previdência)

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. Assis do Couto)

Requer a prorrogação de prazo para apresentação de emendas na Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa. encaminhar ao Presidente da Casa, Deputado Rodrigo Maia, solicitação de prorrogação de prazo por 2 (duas) sessões após a entrega do estudo atuarial, para apresentação de emendas à PEC 287-A/206, que "altera os arts. 37, 40, 42, 149, 167, 195, 201 e 203 da constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências", sem prejuízo do prazo para a Comissão apresentar seu parecer.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Regimento Interno desta Casa, o prazo para apresentação de emendas ocorre nas primeiras sessões, a partir da instalação da Comissão. No entanto, como de conhecimento notório desta Comissão, aguardamos o resultado do Estudo Atuarial solicitado ao Governo.

Tal estudo pode trazer muitas sugestões pertinentes, além de auxiliar os membros da Comissão na elaboração desta Lei.

Dessa forma, sem prejuízo do prazo para a Comissão apresentar seu parecer, e diante do exposto, peço a dilatação do prazo para apresentação de emendas, por 2 (duas) sessões, **APÓS** a entrega do Estudo Atuarial solicitado ao Governo.

Sala das Comissões, em 09 de março de 2017.

ASSIS DO COUTO
Deputado Federal - PDT/ PR